



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

1 DO OBJETO.

Contratação de empresa para aquisição de mudas de flores.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Vinca (muda de flor caixa com 15 unidades cada)	Caixa	65	14,00	910,00
02	Tagetas (muda de flor caixa com 15 unidades cada)	Caixa	65	14,00	910,00
03	Tagetão (muda de flor caixa com 15 unidades cada)	Caixa	65	14,00	910,00
04	Cravina (muda de flor caixa com 15 unidades cada)	Caixa	65	14,00	910,00
05	Lântana (muda de flor caixa com 15 unidades cada)	Caixa	18	24,00	432,00
06	Sumpatiens (muda de flor caixa com 15 unidades cada)	Caixa	3	16,00	48,00
VALOR TOTAL EM R\$					4.120,00

Justificativa: Justifica-se a aquisição, de forma direta, para embelezamento dos canteiros centrais, a fim de proporcionar à população uma cidade mais bela e encantadora. A contratação por dispensa está amparada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa: 33.90.30.31.00.00 – Sementes, mudas de plantas e insumos.

Projeto Atividade: 1027 – Construção, recuperação de canteiros, praças municipais.

Reduzido: 24487 Vínculo: 01

Do Prazo de vigência e entrega:

O prazo de vigência do contrato será até 30 de novembro de 2021, a contar da assinatura do contrato.

O prazo para entrega do objeto contratado será de 7 (sete) dias a contar da assinatura do contrato.



Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, após a entrega do objeto contratado, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, deduzidos todos os tributos legais.

Empresa: D'AGOSTINI PRODUÇÃO DE FLORES E HORTALIÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ 09.459.357/0001/07, com sede na Rua Eustachio Santolin, nº 217, Bairro Bela Vista, CEP 99704-044, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 01 de novembro de 2021.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito Municipal.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483